



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA TRAVESSA 13-A
NO JARDIM MITUO (LOTEAMENTO VALE DO SOL),
QUE PASSA A SER NOMINADA OFICIALMENTE
COMO “TRAVESSA PEDRO BEZERRA DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º A Travessa 13-A e toda sua extensão localizada no Jardim Mituo (loteamento Vale do Sol), neste município passa a ser nominada oficialmente como **“Pedro Bezerra da Silva”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

PEDRO BEZERRA DA SILVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear, de forma justa e merecida, o senhor Pedro Bezerra da Silva, atribuindo seu nome à Travessa 13-A, localizada no Jardim Mituo – Loteamento Vale do Sol, neste município de Tangará da Serra.

Nascido em 04 de dezembro de 1940, na cidade de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, Pedro Bezerra construiu sua história pautada na honestidade, trabalho e profundo compromisso com a família e a comunidade. Casado com a senhora Christina Fort da Silva, foi pai de seis filhos biológicos e dois filhos adotivos, tendo sua descendência ampliada por inúmeros netos, bisnetos e tataranetos, que perpetuam sua memória e legado.

Homem simples, porém de espírito grandioso, era conhecido por sua generosidade, senso de acolhimento e amor ao próximo. Sua casa era sempre aberta, marcada por fartura e hospitalidade, tornando-se um espaço de convivência e união entre amigos e familiares. Dotado de carisma e alegria, encantava a todos com suas histórias, que provocavam risos, encantamento e, por vezes, até espanto.

Pedro Bezerra, carinhosamente chamado de Pedrão, teve atuação destacada na história de Tangará da Serra. Foi um dos pioneiros da tradicional Festa de Peão do município, ao lado dos senhores Orlando e João Giroto, promovendo a primeira edição no pátio da Escola 29 de Novembro. Posteriormente, cedeu sua própria chácara para a realização da segunda festa, contribuindo de forma direta para o fortalecimento da cultura sertaneja e da tradição do rodeio em nossa cidade.

Morador do Bairro Vale do Sol, onde viveu seus últimos anos, Pedrão faleceu em 25 de maio de 2018, deixando um legado de amor, trabalho e dedicação, lembrado com carinho e saudade por todos que conviveram com ele.

A nomeação da travessa ora proposta é uma forma simbólica e permanente de reconhecimento à memória de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e cultural de nosso município. Ao atribuir o nome de Pedro Bezerra da Silva à referida via pública, reafirmamos a importância de manter viva a história daqueles que, com suas atitudes e valores, deixaram marcas indeléveis em nossa sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. (Tramitação normal).

Junto a esse Projeto de Lei anexamos os seguintes documentos:

- Biografia de Pedro Bezerra da Silva;
- Certidão de óbito;

Tangará da Serra, 01 de agosto de 2025

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

